



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



**EMENDA**  
**SUBEMENDA**

**Subemenda de Relator Geral à emenda  
de nº 11 de autoria da Deputada Arlete  
Sampaio**

Exclua-se o inciso III, do §2º do art. 17 previsto na emenda nº 11, renumerando o inciso IV para III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo retirar da emenda de nº 11 a previsão de que a programação de investimento da Administração Pública Direta e Indireta deve se dar observando o critério de preferência levantado através de consulta direta à população, tendo em vista que, levando em consideração os meios atuais de consulta direta à população pelo Governo do Distrito Federal, tal imposição gera morosidade excessiva no tocante à execução orçamentária.

Brasília, 28 de junho de 2022.

**AGACIEL MAIA**  
*Relator Geral*



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 28/06/2022, às 01:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0835190** Código CRC: **82FD85B6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.agaciemaia@cl.df.gov.br](mailto:dep.agaciemaia@cl.df.gov.br)